



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

**Revoga Portaria n° 006, de 08 de
janeiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar n° 24, de 23 de abril de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1°. Revogar Portaria n° 006, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

São Sebastião do Oeste, 24 de janeiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal